



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

NOTA INFORMATIVA Nº 2

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02 /2023

Em aditamento ao Aviso de Convocação nº 02/2023, o Comando do 4º Distrito Naval torna público, face à necessidade da Administração Naval, as seguintes alterações:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. Os voluntários aprovados e classificados dentro do número de vagas serão convocados para cumprir um período inicial no SMV, o qual terá duração total de doze meses, e será prestado na forma de Estágio. **Os voluntários classificados como reservas comporão listagem, conforme o subitem 15.5 deste AC, e poderão ainda ser convocados para compor uma 2ª turma de período inicial no SMV, visando suprir eventuais necessidades temporárias e pontuais, a critério da Administração Naval, exclusivamente no período de vigência do Processo Seletivo.** Os voluntários às áreas de Saúde cumprirão Estágio de Adaptação e Serviço (EAS). Esse estágio será dividido em duas fases:

a) a primeira, destinada à Instrução Militar-Naval e ao Estágio de Qualificação de Prática Militar-Naval (E-QPM), com duração de 11 semanas, será realizada obrigatoriamente em Órgão de Formação da Reserva (OFR) ou Centro de Instrução, ocasião em que os incorporados receberão Instrução Militar-Naval e serão avaliados mediante aplicação de testes estabelecidos em currículo disciplinar, referentes à formação do EAS ou do EST; e

b) a segunda, destinada à aplicação de conhecimentos técnico-profissionais e daqueles adquiridos na 1ª fase do estágio, será realizada na OM para a qual o incorporado será designado a servir, com o propósito de habilitá-lo ao desempenho de serviços e práticas militares navais, conforme necessidade da Administração Naval. Nos primeiros 45 dias, o voluntário para a área de Inspetor Naval nível 1 ou Vistoriador Naval nível 1 realizará curso na modalidade a distância.

15. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS VOLUNTÁRIOS

15.5. A listagem de voluntários reservas tem por finalidade permitir a convocação para preenchimento de vagas não completadas em razão de eventual exclusão/desistência de voluntários titulares, **ou para compor uma 2ª turma de período inicial no SMV, de acordo com o previsto no subitem 1.3 deste AC. Tal convocação deverá ocorrer dentro da vigência do Processo Seletivo, que terminará em 08 de novembro de 2024,** conforme especificado no Cronograma de Eventos, Apêndice I deste Aviso.

Belém/PA, em 9 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO PERROT FERREIRA
Capitão de Fragata (RM1)
Encarregado do Serviço de Recrutamento Distrital